

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516733-10.2017.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diária(s), sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 1.223,06 (um mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Campos Sales, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período(s) de 10 a 16 de setembro de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 125/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público o pedido de desistência definitiva, constante no Processo Administrativo nº 8519150-33.2017.8.06.0000, formulado pelo candidato LEONARDO UCHÔA MADEIRO DOS SANTOS, classificado no 174º lugar, no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a sua validade, conforme Certidão de Prorrogação de Concurso Público, disponibilizada no DJE de 22 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8512871-31.2017.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, alínea “c”, subalínea “c1”, do Contrato nº 08/2015, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 2.509,31 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos) à empresa ÍCONE ELEVADORES LTDA., em razão do descumprimento do prazo previsto no item 4.2, subitem 4.2.2, alínea b, da Cláusula Quarta do contrato supracitado. Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93,